



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Protocolado sob nº

512126

João Neiva

de

01

de

26

[Assinatura]

Responsável

INDICAÇÃO Nº 019/2026

Assunto: Reitera a Indicação 017-2025-substituição, em todo o território do município, de todos os quebra-molas que se encontram fora do padrão ideal

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), reiterando a Indicação **CMJN 017/2025**, apresentada em 28/03/2025, no sentido de:

- **Solicitar ao Prefeito Municipal que viabilize junto ao setor competente, com fundamento nas solicitações dos moradores, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam substituídos, em todo o território do município, os quebra-molas que se encontram fora do padrão ideal estabelecido, bem como instalação de sinalização vertical, indicando a existência de referida elevação**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é reiterada tendo em vista que, até a presente data, não houve resposta formal e/ou implementação das providências solicitadas, permanecendo a situação que motivou o pedido inicial.

Ressalta-se que a solicitação é motivada, conforme levantamento realizado e com base nas reclamações da população, que diversos quebra-molas existentes no município não atendem às normas de segurança. O padrão ideal é que os quebra-molas tenham largura mínima de 2 metros e altura máxima de 0,10 metros.

Contudo, muitos quebra-molas no município não estão de acordo com essas dimensões mínimas e máximas, o que pode representar um risco tanto para motoristas quanto para pedestres, além de comprometer a segurança viária e a fluidez do trânsito.

Além disso, a falta de sinalização vertical indicando a existência dos quebra-molas tem aumentado ainda mais os riscos de acidentes, especialmente em horários de pouca visibilidade ou durante a noite.

Diante disso, é que solicitamos que Vossa Excelência providencie a substituição dos quebra-molas fora dos padrões ideais e a instalação de sinalização vertical adequada que informe aos motoristas sobre a existência de tais dispositivos, conforme as exigências da legislação vigente.

Ademir Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Considerando a relevância dessa obra para a qualidade de vida da população daquela área e a melhoria da segurança no trânsito local, solicitamos que Vossa Excelência avalie a viabilidade de atender a essa justa reivindicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 12 de janeiro de 2026.


ADEMIR COSTA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 017/2025

Assunto: solicita a substituição de todos os quebra-molas que se encontram fora do padrão ideal estabelecido, bem como instalação de sinalização vertical, indicando a existência de referida elevação, todo território do município.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), com fundamento nas solicitações dos moradores, que sejam tomadas as providências necessárias para sejam substituídos, em todo o território do município, os quebra-molas que se encontram fora do padrão ideal estabelecido, bem como instalação de sinalização vertical, indicando a existência de referida elevação.

Justificativa:

Conforme levantamento realizado e com base nas reclamações da população, diversos quebra-molas existentes no município não atendem às normas de segurança. O padrão ideal é que os quebra-molas tenham largura mínima de 2 metros e altura máxima de 0,10 metros, conforme foto que segue:



Ademir Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Contudo, muitos quebra-molas no município não estão de acordo com essas dimensões mínimas e máximas, o que pode representar um risco tanto para motoristas quanto para pedestres, além de comprometer a segurança viária e a fluidez do trânsito.

Além disso, é importante destacar que, além das dimensões inapropriadas, a falta de sinalização vertical indicando a existência dos quebra-molas tem aumentado ainda mais os riscos de acidentes, especialmente em horários de pouca visibilidade ou durante a noite.

A instalação de quebra-molas fora das medidas ideais e/ou sem a devida sinalização, pode gerar acidentes de trânsito, como quedas de motociclistas, danos aos veículos e prejuízos à mobilidade urbana, especialmente quando os dispositivos não estão devidamente sinalizados ou quando sua altura e largura são excessivas.

Diante disso, é que solicitamos que Vossa Excelência providencie a substituição dos quebra-molas fora dos padrões ideais e a instalação de sinalização vertical adequada que informe aos motoristas sobre a existência de tais dispositivos, conforme as exigências da legislação vigente.

A implementação dessas melhorias visa não só o cumprimento da legislação, mas também a segurança e o bem-estar de todos que circulam pelas vias do município.

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 28 de março de 2025.


ADEMIR COSTA

Vereador